



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 064, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas com as Organizações da Sociedade Civil.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 014, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores FERNANDA VERONESE, matrícula 395, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, que a presidirá, DÉBORA VERONESE, matrícula 335, ocupante do cargo de Agente Administrativo e RENATA DELAZZERI, matrícula 466, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal.

Art. 2º São Atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, ou acordo de cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de fevereiro de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda